



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 45/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Severino Bertino Neto - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Helena Provate, Metilde Alves Pena, Luslarlene Umbelina de Souza Fiamett e Walter Paula de Sales Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com leitura das Atas n.º 43/2026 e n.º 44/2026, da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do dia 03.08.2026, as quais foram aprovadas. O Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá solicitou a palavra para informar que foi convocado para uma reunião com a Secretária Adjunta de Educação de Rondônia para tratar sobre projetos de construção das escolas indígenas, considerando a Lei n.º 15.360/2026, que *Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre condições mínimas das escolas públicas de educação básica*. A Presidente da CEB também se manifestou para solicitar ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, como Vice-Presidente do Conselho, que solicite celeridade na tramitação interna dos documentos do Conselho, lembrando que o Projeto de Resolução referente a Educação Especial encaminhado para a CEPS em 05/05/2026, para contribuições, ainda não retornou. Considerando que o supracitado Projeto de Resolução necessitará de ajustes para contemplar o disposto na Portaria MEC Nº 421, de 15 de maio de 2026 que *Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva - PNEEI e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva - Reneei, de que trata o Decreto n.º 12.686, de 20 de outubro de 2025*, a Presidente da CEB consultou os conselheiros se devem aguardar o retorno da CEPS, com suas contribuições, ou se devem já atualizar o Projeto para contemplar a supracitada Portaria. Os Conselheiros deliberaram por aguardar o retorno da CEPS. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.040763/2025-31**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro de Ensino Dekole, em Jaru, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 061/20-CEE/RO**, que requer Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castelinho, em Cujubim, para a oferta da Educação Infantil - Creche e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e reorganização para inclusão do 6º ano; e **Processo n.º 076/21-CEE/RO**, (apensado) que requer Autorização de Funcionamento para a oferta do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental e validação de estudos (**Processo SEI nº 0029.006961/2025-76**); de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.042861/2025-11**, que comunica o encerramento das atividades escolares da Escola Adventista de Rolim de Moura; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi aprovada. A Presidente da CEB agradeceu a participação, nas últimas Sessões, da Conselheira Luslarlene Umbelina de Souza Fiamett, suprimindo a ausência da Conselheira Andreza Justina Dias, por ocasião de suas férias. O Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá parabenizou ao CEE/RO pela organização do FONCEDE NORTE, que aconteceu nos dias 04 a 06/08/2026. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.2 e 1.6 a 1.17, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que,

após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, dez de agosto de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB
Severino Bertino Neto - Vice-Presidente da CEB
Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro
Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro
Helena Provate - Conselheira
Metilde Alves Pena - Conselheira
Luslarlene Umbelina de Souza Fiamett - Conselheira
Walter Paula de Sales Neto - Conselheiro
Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 18/08/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUSLARLENE UMBELINA DE SOUZA FIAMETT, Conselheiro(a)**, em 18/08/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 19/08/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 19/08/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 21/08/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 21/08/2026, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WALTER PAULA DE SALES NETO, Conselheiro**, em 24/08/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75633589** e o código CRC **6B6AA3DE**.